



São Paulo, 24 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00476/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 20 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que institui o Programa de Incentivo à Cidadania Ambiental - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 234/16, de 18 de novembro de 2016, referente ao PL nº 546/14, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Ricardo Nunes  
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/chll.